



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente): Clériston da Silva Barbosa
Editor): Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025			
Processo Administrativo nº 028/2025		Data: 05/05/2025	
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO			
CPF: 139.862.525-68	Inscrição Municipal: 01.03.013.0402.002-002850	Cédula de Identidade: 23.291.388-90	Órgão Expedidor: SSP
Bairro: Centro	Município: Rio Real	UF: BA	
Endereço: RUA MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, Nº33			
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROF. EDVALDO MACHADO BOAVENTURA, S/N CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL.			
Valor Global: R\$ R\$16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)			
JUSTIFICATIVA: A justificativa encontra-se no TERMO DE REFÊRENCIA.			
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real Atividade: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza da Despesa: 3.3.90.36..00 Outros serviços de terceiros - PESSOA FÍSICA Subelemento da despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos			
Fundamentação Legal: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021			
José Fernandes Pequeno Neto Diretor Financeiro Rio Real, 05 de maio de 2025			
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO.			
Waldir Bispo dos Santos Presidente Rio Real, 05 de maio de 2025			

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°010/2025, com base na alínea "P", inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, para contratação direta com a empresa EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO, doravante denominada CONTRATADA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, denominada CONTRATANTE, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROF. EDVALDO MACHADO BOAVENTURA, S/N CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**, no valor global de R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Rio Real - Bahia, 05 de maio de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811





EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

Processo Administrativo nº 028/2025. Inexigibilidade nº 010/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL. Contratada: EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROF. EDVALDO MACHADO BOAVENTURA, S/N CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL.** Valor global: R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 06/05/2025 à 06/05/2026. Dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real; Atividade: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; Natureza da Despesa: 3.3.90.36..00 Outros serviços de terceiros - PESSOA FÍSICA; Subelemento da despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Fundamento Legal: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Real, 06 de maio de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811